

RESOLUÇÃO Nº. 017, DE 12 DE MAIO DE 2015.
Gabinete da Câmara

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de São José da Glória e dá outras providências.

VALDIR JOSÉ VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de São José da Glória a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **25 de Maio de 2015** (segunda-feira), com início previsto às 19 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Evangélica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2015.

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

MARCELO HENRIQUE KOCH
1º Secretário